

Ato da Presidência nº 03/2006

Sebastião Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista da Resolução 37/2005, determina o seguinte:

a) A partir do dia 06 de janeiro de 2006, a Câmara Municipal arcará somente com as despesas das tarifas de telefonia celular do plano Vivo Empresa Zero 100 Off Group, de uso dos Vereadores, em no máximo até 100 (cem) minutos, acrescidos do seguro e assinatura mensal.

b) As ligações interurbanas, recebidas a cobrar e utilização dos serviços de dados (vivo wap e short message) serão descontados diretamente em folha de pagamento, bem como, o excedente dos minutos do referido plano, não havendo mais a permissão de justificativa.

c) Fica revogado o item 2 do Ato da Presidência nº 14/2005.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 19 de janeiro de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Registrado no livro nº 02 de Atos da Presidência da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado na secretaria, em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 19 de janeiro de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara